



COPEL
Companhia Paranaense de Energia

BROWNFIELD INVESTMENT HOLDING S.A.

CNPJ nº 38.660.009/0001-00

Subsidiária integral da Copel Geração e Transmissão S.A.

www.copel.com copel@copel.com

Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco A - Orleans

Curitiba - PR

CEP 81.200-240

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2021

Brownfield Investment Holding S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A ACIONISTA

A Administração da Brownfield Investment Holding S.A. (ou Companhia), subsidiária integral da Copel Geração e Transmissão S.A. que, por sua vez, é controlada pela Companhia Paranaense de Energia - Copel, em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativos ao exercício de 2021, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e informa que a documentação relativa às contas ora apresentadas está à disposição, a quem a Diretoria terá o prazer de prestar esclarecimentos adicionais, se necessários.

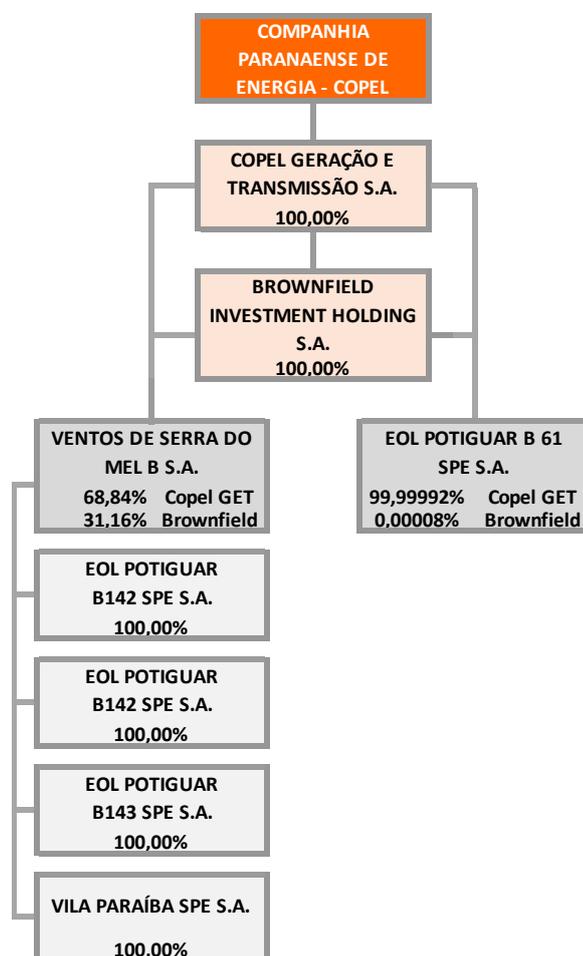
A COMPANHIA

A Companhia foi constituída em 2021 e tem por objeto social a gestão de participações societárias, como sócia quotista ou acionista.

Em 1º.02.2022, a Administração registrou a necessidade de transformação do tipo societário da empresa, de sociedade limitada para sociedade anônima, nos termos da legislação estadual e federal referente às sociedades de economia mista, permitindo também o fortalecimento das práticas de governança, bem como maior transparência na divulgação de informações da Companhia a sua acionista e demais partes interessadas.

Brownfield Investment Holding S.A.

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO EM 31.12.2021



Os 5 empreendimentos eólicos formam o Complexo Vilas, localizado no Município de Serra do Mel, no Estado do Rio Grande do Norte. A seguir são apresentadas as principais informações do parque gerador e da energia produzida:

Empreendimento	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW médios)	Geração (GWh) (1)	Preço/MWh (2)	Início de Operação Comercial	Vencimento de Outorga
EOL Vila Maranhão I	32,0	17,8	13,79	111,74	11.02..2021	11.01.2054
EOL Vila Maranhão II	32,0	17,8	14,61	111,74	31.03.2021	14.01.2054
EOL Vila Maranhão III	32,0	16,6	14,20	111,74	29.09.2020	14.01.2054
EOL Ventos de Vila Mato Grosso I	58,9	28,6	14,53	93,12	11.06.2021	06.12.2054
Total	154,9	80,8	57,1			

(1) Valores referentes ao total bruto gerado em 2021.

(2) Preço atualizado até dezembro/2021.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Em R\$ mil (exceto quando indicado de outra forma)	2021
Indicadores Contábeis	
Ativo total	59.549
Lucro operacional	10.439
Lucro líquido do exercício	10.439
Patrimônio líquido	56.619
Indicadores Econômico-Financeiros	
Liquidez corrente (índice)	0,9
Liquidez geral (índice)	0,9
Participação de capital de terceiros (%)	4,9

Finalmente, queremos deixar consignados nossos agradecimentos à acionista, colaboradores, seguradoras, usuários, agentes financeiros e do Setor Elétrico e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades da Companhia.

Curitiba, 14 de abril de 2022

Carlos Frederico Pontual Moraes

Diretor Executivo

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS RESPONSÁVEIS PELA GOVERNANÇA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente MARCIO RAPHAEL PLOSZAJ
Membros JUAREZ RIBAS TEIXEIRA JUNIOR
THAIS CERCAL DALMINA LOSSO
MARCIO LUIS BLOOT
CRISTINA KAKAWA
MILTON FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
ITAMAR PINTO PAZ

CONSELHO FISCAL

Presidente do Conselho ROBERTO MARCHIORO JUNIOR
Membros titulares KLEBERSON LUIZ DA SILVA
LUIZ HENRIQUE DE MELO
WALTER GUANDALINI JUNIOR
Membros suplentes ANA CLARA SOLIS DE FIGUEIREDO MORISSY
LILIAN RENATA DE ANDRADE
ALFONSO SCHMITT
ANGELA BEATRIZ ALCAIDE

DIRETORIA

Diretor Executivo CARLOS FREDERICO PONTUAL MORAES
Diretor de Administrativo-Financeiro ADRIANO FEDALTO

CONTADOR

CRC-SP-218679/O-2 MAX ANSELMO CARVALHO



Brownfield Investment Holding Ltda.

Demonstrações contábeis acompanhada do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2021



Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes

Rua Voluntários da Pátria, 89 | 5º andar | Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512.4100

Aos
Administradores da
Brownfield Investment Holding Ltda.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Brownfield Investment Holding Ltda.** (“Companhia”), que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Brownfield Investment Holding Ltda.** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis correspondentes ao período de três meses findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, não foram examinadas por nós ou outros auditores independentes.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2022.



Ricardo Flores de Oliveira
CT CRC SP-215.609/O-4 – T - RJ

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC SP-025.583/O-1

Brownfield Investment Holding Ltda.

Balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

Ativo	Nota	31/12/2021	31/12/2020 (não auditado)	Passivo	Nota	31/12/2021	31/12/2020 (não auditado)
Circulante				Circulante			
Dividendos a receber - Partes relacionadas	5	2.651	-	Dividendos a pagar - partes relacionadas	5	2.930	-
Total ativo circulante		2.651	-	Total passivo circulante		2.930	-
Não circulante				Patrimônio líquido			
Investimento	4	56.898	-	Capital social	7	47.213	-
Total do ativo não circulante		56.898	-	Reserva de legal		617	-
				Reserva de lucros		8.789	-
Total do ativo		59.549	-	Total do patrimônio líquido		56.619	-
				Total do passivo e patrimônio líquido		59.549	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Brownfield Investment Holding Ltda.

Demonstração dos resultados

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e de três meses findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u> <u>(não auditado)</u>
Receitas (despesas) operacionais			
Resultado de equivalência patrimonial	4	<u>10.439</u>	<u>-</u>
Lucro operacional		<u>10.439</u>	<u>-</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		10.439	-
Imposto de renda e contribuição social		<u>-</u>	<u>-</u>
Lucro líquido do exercício/período		<u>10.439</u>	<u>-</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Brownfield Investment Holding Ltda.

Demonstração dos resultados abrangentes

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de três meses findo em 31 de dezembro 2020

Em milhares de reais

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u> (não auditado)
Lucro líquido do exercício/período	10.439	-
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício/período	<u>10.439</u>	<u>-</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Brownfield Investment Holding Ltda.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais

	Capital Social	Reservas de Lucros			Lucros Acumulados	Total
		Reserva Legal	Reserva de Lucros	Total		
Saldos em 31 de dezembro de 2020 (constituição)	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	47.213	-	-	-	-	47.213
Outras movimentações	-	-	-	-	1.897	1.897
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	10.439	10.439
Destinação do lucro						
Constituição de reserva legal	-	617	-	617	(617)	-
Destinação de dividendos	-	-	-	-	(2.930)	(2.930)
Lucros retidos a deliberar	-	-	8.789	8.789	(8.789)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	47.213	617	8.789	9.406	-	56.619

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Brownfield Investment Holding Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de três meses findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u> (não auditado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do IRPJ e CSLL	10.439	-
Ajustes por		
Resultado em equivalência patrimonial	(10.439)	-
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades operacionais	-	-
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	-	-
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício/período	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Brownfield Investment Holding Ltda.
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais

1 Informações gerais

A Brownfield Investment Holding Ltda. (Companhia), constituída em 22 de setembro de 2020, é uma Companhia de responsabilidade limitada, com sede Rua Jose Izidoro Biazetto, 158, CEP 81.200-240, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, por sua vez parte integrante do conglomerado de Companhias Copel.

Em 17 de maio de 2021, a Copel Geração e Transmissão (“Copel GeT”) assinou contrato para a aquisição de 100% do Complexo Eólico Vilas, empreendimento este formado por um conjunto de 5 parques eólicos, através de participação direta detidas pelas Companhias Brownfield Investment Holding Ltda. e Ventos de Serra do Mel B S.A., nas investidas EOL Potiguar B141 SPE S.A, EOL Potiguar B142 SPE S.A, EOL Potiguar B143 SPE S.A, EOL Potiguar Paraíba IV SPE S.A e EOL Potiguar B61 S.A. Este processo foi totalmente concluído em 30 de novembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2021, Companhia encontra-se com o capital circulante líquido negativo no montante de R\$279, decorrente da provisão para dividendos a pagar e, havendo a necessidade de capital giro adicional, sua acionista realizará aporte de capital para que a Companhia honre com suas obrigações de curto prazo.

A Companhia tem por objeto social Holdings de Instituições não financeiras.

As participações societárias diretas e indiretas detidas são as seguintes.

Participações direta		% Participação
		31/12/2021
Ventos de Serra do Mel B S.A		31,16%
EOL Potiguar B61 SPE S.A.		0,00008%

Participações indiretas (controladas diretas da Companhia		% Participação
Ventos de Serra do Mel B S.A)		31/12/2021
	Consolidação	
EOL Potiguar B141 SPE S.A.	Integral	100,00%
EOL Potiguar B142 SPE S.A.	Integral	100,00%
EOL Potiguar B143 SPE S.A.	Integral	100,00%
EOL Ventos de Vila Paraíba IV SPE S.A.	Integral	100,00%

Consolidação

A Companhia optou por não apresentar as demonstrações contábeis consolidadas conforme dispensa prevista no item 10 do CPC 36, pois atende cumulativamente as seguintes condições:

- A Companhia é ela própria uma controlada (integral ou parcial) de outra entidade, a qual, em conjunto com os demais proprietários, incluindo aqueles sem direito a voto, foram consultados e não fizeram objeção quanto a não apresentação das demonstrações contábeis consolidadas pela Companhia;
- Os instrumentos de dívida ou patrimoniais da Companhia não são negociados em mercado aberto (bolsas de valores no país ou no exterior ou mercado de balcão – mercado descentralizado de títulos não listados em bolsa de valores ou cujas negociações ocorrem diretamente entre as partes, incluindo mercados locais e regionais);
- A Companhia não registrou e não está em processo de registro de suas demonstrações contábeis na Comissão de Valores Mobiliários ou outro órgão regulador, visando à emissão de algum tipo ou classe de instrumento em mercado aberto;
- A Companhia final (ou intermediária) da controladora disponibiliza ao público suas demonstrações contábeis consolidadas em conformidade com os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Brownfield Investment Holding Ltda.
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais

1.1 Impactos do Covid-19

Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou a COVID-19 como um surto pandêmico e, desde então, as autoridades governamentais de várias jurisdições impuseram confinamentos ou outras restrições para conter o vírus e diversas Companhias suspenderam ou reduziram suas operações.

Com base em todos os acontecimentos, a Administração estabeleceu medidas que visam garantir o cumprimento das ações para conter a disseminação da doença na Companhia e minimizar seus impactos e potenciais impactos nas áreas administrativas, de operações e econômico-financeiras.

Nessa linha, o Grupo Voltalia estabeleceu um Comitê de Contingência, cujo objetivo é monitorar e mitigar os impactos e consequências nas principais atividades da Companhia. Os 4 pilares definidos são:

- (i) segurança das pessoas
- (ii) continuidade das atividades essenciais,
- (iii) monitoramento das orientações e exigências dos órgãos reguladores, e
- (iv) preservação das condições financeiras adequadas para suportar a crise.

Entre as principais iniciativas implementadas pela Companhia, citam-se as ações para prevenir e mitigar os efeitos do contágio no local de trabalho, tais como: adoção do trabalho em home office nas áreas em que é possível adotar este formato, restrições de viagens, reuniões por vídeo conferência, acompanhamento diário do quadro de saúde e bem-estar dos colaboradores e protocolos de contingência de forma a manter integralmente as operações da infraestrutura de energia elétrica.

Neste cenário, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a administração da Companhia avaliou suas estimativas de forma a identificar os possíveis impactos do Covid-19 nos negócios da Companhia, conforme segue:

Redução do valor recuperável (“impairment”)

A Companhia avaliou as circunstâncias que poderiam indicar o “impairment” de seus ativos não financeiros e concluiu que não houve mudanças nas circunstâncias que indicariam uma perda por “impairment”. Como a pandemia ainda está avançando, o impacto financeiro resultante da COVID-19 não pode ser estimado com segurança no momento. Portanto, as principais premissas de longo prazo aplicadas na preparação dos modelos de fluxo de caixa permanecem inalteradas para a avaliação do indicativo de “impairment”.

Liquidez

Não houve alteração substancial dos índices de liquidez da Companhia. A Administração considera que o capital de giro é suficiente para requisitos atuais da Companhia. Havendo a necessidade de capital giro adicional, a sua acionista realizará aporte de capital para que a Companhia honre com suas obrigações de curto prazo.

Valor justo de outros ativos e passivos

Até o momento atual, os efeitos da pandemia não causaram impactos significativos no valor justo dos ativos e passivos da Companhia.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 22 de março de 2022.

2.2 Bases de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações contábeis apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações contábeis requer que a Administração use de julgamentos, estimativas contábeis e premissas, que afetam os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas, cujos resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem depreciação e amortização do ativo fixo e determinação da taxa efetiva de juros para fins de valorização dos empréstimos. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua efetivação.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

2.5 Demais políticas contábeis

As demais políticas contábeis estão descritas detalhadamente na Nota 8.

3 Gerenciamento de riscos

3.1 Riscos de liquidez

O gerenciamento do fluxo de caixa é realizado de forma centralizada pela controladora, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

Eventual excesso de caixa disponível pela Companhia é investido em contas-correntes com incidência de juros, depósitos a prazos e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Brownfield Investment Holding Ltda.
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2021, conforme demonstrado abaixo:

	Menos de um ano	Entre um ano e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	Total
Em 31 de dezembro de 2021					
Dividendos - partes relacionadas	2.930	-	-	-	2.930

4 Investimentos

Os detalhes das investidas da Companhia estão demonstrados a seguir:

Companhias	31/12/2021		31/12/2020	
	Ações Ordinárias	% Participação	Ações Ordinárias	% Participação
VENTOS DE SERRA DO MEL B S/A	38.556.150	31,16%	-	0%
EOL POTIGUAR B61	99	0,00008%	-	0%

Abaixo, as principais informações financeiras das Companhias investidas:

Companhias	31/12/2021			
	Ativos totais	Passivos (Circulante e Não Circulante)	Patrimônio líquido	Resultado do exercício
VENTOS DE SERRA DO MEL B S/A	216.816	35.125	181.691	35.532
EOL POTIGUAR B61	315.754	184.672	131.082	15.058
Total investimento	532.570	219.797	312.773	50.590

A movimentação do investimento no exercício é a seguinte:

Companhias	Recebimento das parcelas cindidas	Outras movimentações (a)	Equivalência	Dividendos	Saldos em 31/12/2021
VENTOS DE SERRA DO MEL B S/A	47.213	1.897	10.439	(2.651)	56.898
EOL POTIGUAR B61	-	-	-	-	-
Total	47.213	1.897	10.439	(2.651)	56.898

- (a) Conforme 1ª alteração contratual datada de 05 de abril de 2021, a Companhia recebeu naquela data a Incorporação das Parcelas Patrimoniais Cindidas da Voltalia Energia do Brasil Ltda. referente as empresas Ventos de Serra do Mel B S/A e EOL Potiguar B61. Neste ato a Voltalia Energia do Brasil Ltda. assume os riscos decorrentes das variações patrimoniais relativas à tais parcelas que ocorrerem entre a data-base do laudo de avaliação da cisão e a data da efetiva realização da cisão e incorporação. Dessa forma, a Companhia somente reconheceu o resultado de equivalência patrimonial sobre o resultado das investidas entre abril e dezembro de 2021, sendo o percentual sobre o resultado da Ventos de Serra do Mel B S/A e EOL Potiguar B61 entre janeiro e março de 2021, período no qual a Companhia ainda

Brownfield Investment Holding Ltda.
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais

não possuía participação sobre esses investimentos, reconhecido na conta de Lucros Acumulados, totalizando R\$ 1.897.

5 Partes relacionadas

A Companhia possui transações com as Companhias do grupo como segue:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Ativo - Dividendos	Passivo - Dividendos	Ativo - Dividendos	Passivo - Dividendos
Circulante				
Ventos de Serra do Mel B S.A.	2.651	-	-	-
Companhia Paranaense de Energia	-	2.930	-	-
Total circulante	2.651	2.930	-	-

6 Contingências

A Companhia não possui ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações ou que envolvam questões tributárias, trabalhistas ou cíveis.

7 Patrimônio líquido

7.1 Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 47.213, subscrito e integralizado conforme descrito abaixo:

	Em 31 de dezembro de 2021			
	Quantidade de quotas	%	Valor (R\$)	%
Copel Geração e Transmissão	47.212.620	100%	47.212.620	100%

Brownfield Investment Holding Ltda.
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais

7.2 Destinação do lucro

O lucro do exercício de 2021 e a sua destinação estão apresentados a seguir:

	31/12/2021
Lucro líquido apurado no exercício	10.439
Outras movimentações (a)	1.897
Constituição da reserva legal - 5%	(617)
	11.719
Base de cálculo para destinações	11.719
Destinação de dividendos	(2.930)
Lucros retidos a deliberar	(8.789)

(a) Conforme mencionado na nota 4, a Companhia somente reconheceu o resultado de equivalência patrimonial sobre o resultado das investidas entre abril e dezembro de 2021, sendo o percentual sobre o resultado da Ventos de Serra do Mel B S/A e EOL Potiguar B61 entre janeiro e março de 2021, período no qual a Companhia ainda não possuía participação sobre esses investimentos, reconhecido na conta de Lucros Acumulados, totalizando R\$ 1.897.

8 Principais práticas contábeis adotadas

8.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos em contas garantidas na demonstração do fluxo de caixa.

8.2 Investimentos

Investimentos em empresas controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial, conforme CPC 18, para fins de demonstrações contábeis individuais.

Com base no método da equivalência patrimonial, os investimentos em controladas são contabilizados no balanço patrimonial ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária nas controladas.

A demonstração do resultado reflete a parcela dos resultados das operações das controladas com base no método da equivalência patrimonial. Quando uma mudança for diretamente reconhecida no patrimônio da controlada, a controladora reconhecerá sua parcela nas variações ocorridas e divulgará esse fato, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas não realizados, resultantes de transações entre a controladora e suas controladas (direta e indireta), são eliminados de acordo com a participação mantida nas controladas.

As demonstrações contábeis das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela controladora.

Brownfield Investment Holding Ltda.
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da controladora em suas controladas. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que os investimentos nas controladas sofreram perdas por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado.

8.3 Redução ao valor recuperável (*impairment*)

8.3.1 Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições de que a Companhia não aceitaria em outras transações ou indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência ou o desaparecimento de um mercado ativo para o título.

8.3.2 Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são analisados a cada exercício de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2021, não havia evidência que indicasse que o valor contábil líquido excedesse o valor recuperável.

8.4 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legais ou presumidas) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Brownfield Investment Holding Ltda.
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando há riscos prováveis de perda nas ações judiciais e processos administrativos junto a tribunais e órgãos governamentais que envolvam questões tributárias, trabalhistas, cíveis ou outros assuntos em que a Companhia figure como parte passiva.

8.5 Tributação

8.5.1 Tributos sobre o lucro

Impostos correntes

O imposto de renda e a contribuição social são calculados de acordo com as bases legais tributárias vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social são reconhecidos pelo regime de competência.

8.6 Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

8.7 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelo fornecimento de energia no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos.

A Companhia reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Companhia e (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para as atividades da Companhia. Na prática, a Companhia reconhece a receita decorrente do fornecimento de energia elétrica considerando o montante em MWh gerado valorizados ao preço do contrato.

A receita financeira é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva.

8.8 Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são inicialmente mensurados a valor justo, incluindo os custos da transação se não forem mensurados a valor justo por meio do resultado. Os investimentos em instrumentos financeiros mantidos pela Companhia, que incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e aplicações financeiras de longo prazo, são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

Os passivos financeiros estão representados pelos saldos de fornecedores, contas a pagar/ mútuos com partes relacionadas e empréstimos e financiamentos.

Brownfield Investment Holding Ltda.
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação estiver revogada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

8.9 Novos pronunciamentos em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021

As novas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021 (exceto quando indicado de outra forma), não tiveram impacto nestas demonstrações financeiras.

Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência.

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco.

As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:

- Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros flutuante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado;
- Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado; e
- Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco.

Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras da Companhia. A Companhia pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros, se eles se tornarem aplicáveis.

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

A alteração pretendia ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, em 31 de março de 2021, o comitê de pronunciamentos contábeis (“CPC”) estendeu o período da aplicação deste expediente prático para de 30 junho de 2022.

Brownfield Investment Holding Ltda.
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais

Essa alteração entra em vigor para exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021, no entanto, a Companhia ainda não recebeu benefícios concedidos para arrendatários relacionados à Covid-19, mas planeja aplicar o expediente prático, quando aplicável, dentro do período da norma.

Nenhuma das alterações acima indicadas teve impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

8.10 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2021. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- Alteração do IFRS 4 "Contratos de Seguros": em maio de 2017, o IFRS 17 foi emitido como substituto do IFRS 4, o qual requer um modelo de mensuração atual onde as estimativas são remensuradas em cada período de relatório. A norma permite a escolha entre o reconhecimento de mudanças nas taxas de desconto na demonstração do resultado ou diretamente em outros resultados abrangentes. Em julho de 2020, uma série de alterações foram feitas, de modo a facilitar a aplicação da norma, além de terem adiado a efetiva aplicação da norma para janeiro de 2023.
- Alteração ao IAS 16 "Ativo Imobilizado": em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022.
- Alteração ao IAS 37 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes": em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022.
- Alteração ao IFRS 3 "Combinação de Negócios": emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. A alteração ao IFRS 3 tem vigência de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2022.
- Aprimoramentos anuais - ciclo 2018-2020: em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2022:
 - IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros.
 - IFRS 16 - "Arrendamentos" - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.
 - IFRS 1 "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros" - simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais.
 - IAS 41 - "Ativos Biológicos" - remoção da exigência de excluir os fluxos de caixa da tributação ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS.

Brownfield Investment Holding Ltda.
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais

- Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis": emitida em maio de 2020, com o objetivo esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade ou eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 tem vigência a partir de 1o de janeiro de 2023.
- Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis: em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1o de janeiro de 2023.
- Alteração ao IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: a alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1o de janeiro de 2023.
- Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro: a alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1o de janeiro de 2023.
- Alterações à IFRS 10 e IAS 28 - Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e seu coligada ou joint venture: as alterações esclarecem o tratamento contábil para vendas ou contribuições de ativos entre um investidor e suas coligadas ou joint ventures. Conforme as alterações, o tratamento contábil irá depender se os ativos não monetários vendidos ou contribuídos para uma coligada constituem um "negócio" (IFRS 3), e frente a isso é que o ganho ou perda será reconhecido total ou parcialmente. Em 2015, o IASB decidiu que só aplicará a referida alteração após finalizar seu projeto de pesquisa sobre o método de equivalência patrimonial, de modo que a data efetiva de aplicação ainda não foi definida.

A Companhia está atualmente avaliando os impactos dessas alterações nas políticas contábeis divulgadas.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia e controladas.

* * *

BROWNFIELD INVESTMENT HOLDING S.A.
CNPJ/ME nº 38.660.009/0001-00
NIRE 41300315124
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO
E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2021 E A
PROPOSTA DA DIRETORIA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO VERIFICADO NO
EXERCÍCIO DE 2021**

Os membros do Conselho Fiscal da Brownfield Investment Holding S.A., abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, procederam ao exame do Relatório Anual e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 31.12.2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas e a Proposta da Diretoria para Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2021. As minutas foram recebidas e analisadas individualmente pelos Conselheiros e discutidas com a administração previamente. Com base nos trabalhos e discussões desenvolvidos ao longo do exercício, nas análises e entrevistas efetuadas, nos acompanhamentos e esclarecimentos prestados pela Administração e pela Auditoria Independente sobre os controles internos, e considerando ainda o Relatório do Auditor Grant Thornton Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, emitido sem ressalvas, os conselheiros fiscais registram que não tiveram conhecimento de nenhum fato ou evidência que não esteja refletido nas referidas Demonstrações Financeiras e opinam que as referidas Demonstrações estão em condições de ser encaminhadas à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Curitiba, 20 de abril de 2022

(assinado eletronicamente)
ROBERTO MARCHIORO JUNIOR
Presidente

(assinado eletronicamente)
KLEBERSON LUIZ DA SILVA

(assinado eletronicamente)
LUIZ HENRIQUE DE MELLO

(assinado eletronicamente)
WALTER GUANDALINI JUNIOR